

**ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CAMARA 31/05/2021**
**SESSÃO ASSISTIDA ONLINE**
**RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO:** Altanir Schebeliski Virissimo de Oliveira

**INÍCIO DA SESSÃO:**
**TÉRMINO DA SESSÃO:**
**PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:**

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
DANIEL MILLA(PSD)		
DIVO(PSD)		
DR. ERICK(PSDB)		
DR. ZECA(PSL)		
EDE PIMENTEL(PSB)		
FELIPE PASSOS(PSDB)		
FILIPE CHOCIAI (PV)		
GERALDO STOCCO (PSB)		
IZAIAS SALUSTIANO (PSB)		
JAIRTON DA FARMÁCIA (DEM)		
JOCE CANTO(PSC)	AUSENCIA JUSTIFICADA, João Vitor Ferreira Maciel a substituiu temporariamente.	AUSENCIA JUSTIFICADA, João Vitor Ferreira Maciel a substituiu temporariamente.
JOSI DO COLETIVO (PSOL)		
JULIO KULLER(MDB)		
LEANDRO BIANCO(REPUBLICANOS)		
LÉO FARMACÊUTICO(PV)		
MISSIONÁRIA ADRIANA (SOLIDARIEDADE)		
PASTOR EZEQUIEL (AVANTE)		
PAULO BALANSIN (PSD)		
VALTÃO (PRTB)	RENUNCIOU AO CARGO	RENUNCIOU AO CARGO
JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL (PSC)		

**Obs.:** os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Houve pedido por parte dos vereadores Geraldo Stocco(PSB) e Josi do Coletivo (PSOL) para a cassação de mandato do vereador Felipe Ramon Passos (PSDB), por quebra de decoro parlamentar, onde o presidente da sessão Daniel Milla (PSD) explicou todos os passos seguintes para o procedimento.

#### COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR:

**VEREADOR GERALDO STOCCO(PSB):** Diz ter muito o que fazer ainda este ano e que não deixará de falar sobre situações difíceis, mesmo quando ameaçado e vítima de fake News, que se deve respeito a cidade, ao estado e ao país e devem zelar pelo bem público e atitudes como rachadinha, como assédio sexual, assédio moral não condiz com atitudes que alguém de deve ter e como representante da cidade e com muito respeito e tristeza vem falar disso. Comenta sobre fala do vereador Felipe Passos (PSDB), onde diz que o vereador Geraldo Stocco bateu o carro embriagado, e foi liberado graças a ligação de um deputado a um delegado, pede para que Felipe Passos(PSDB) convoque todos os delegados do estado para que se saiba quem foi o envolvido, chama Felipe Passos(PSDB) de mentiroso, e traz para todos verem o boletim de ocorrência onde o mesmo bateu o carro por dormir ao volante, diz ter sido uma semana difícil e acabou dormindo e colidindo em um poste, cita o nome dos policiais que fizeram o atendimento que constou no não uso de álcool, diz envergonhar-se disto, que políticos mal intencionados relembram desse acontecimento e tragam mentiras junto ao assunto, questiona e diz que “se tiver coragem fale o nome do deputado, fale o nome do delegado”, que o vereador Felipe Passos(PSDB) tem divulgado informações errôneas em grupos, e que sobre isso haverá processo para que seja esclarecido frente a justiça, que possui pena daqueles que buscaram informações referente a situação e que agora que houve o levante deste assunto ele está esclarecido e todos sabem a verdade, diz este ser mais um motivo para cassação do vereador Felipe Passos(PSDB), que além da rachadinha, do assédio sexual, assédio moral ainda mente sobre os parlamentares, e que embora seja triste deve-se cumprir seu dever. Refere-se a fala do vereador Felipe Passos (PSDB) que comenta sobre a vereadora Josi do Coletivo(PSOL) e processos sobre o vereador Geraldo Stocco(PSB) e que se isto é verdade então o mesmo deve trazer à tona pois se não está cometendo o crime de omissão, diz estar disposto a mostrar o boletim para a imprensa e para os vereadores disponibiliza copias e está no direito de processar o vereador Felipe Passos (PSDB) mais uma vez pois o mesmo já o acusou de corrupção no passado, diz que a casa é séria e não deve admitir gente mentirosa e de mal caráter.

**VEREADOR LEANDRO BIANCO(REPUBLICANOS):** Presta conta de emendas, 723 mil para construção de quadra coberta na cidade, 300 mil para a PSD equipamentos, e está em fase de licitação, 300 mil para o Instituto Educacional Duque de Caxias, e 300 mil para a PROALTI e 249.321 reais para a aquisição de ambulância para cidade de Ponta Grossa, totalizando em dois anos de mandatos quase dois milhões de reais para Ponta Grossa, parabeniza o deputado Aroldo Martins e diz que continuará lutando para o bem da cidade.

**VEREADOR JULIO KULLER(MDB):** Cita o Salmo 136:1, diz que os debates da casa tem sido cada vez mais caloroso e que a entrega de projetos é função do vereador e para isto deve manter contato com os moradores, pede as comissões que deem seus pareceres em seus projetos, e ai haverá debate sobre os mesmo, agradece ao Deputado Aliel Machado por permitir que indicasse duas emendas uma no valor de 75 mil reais encaminhada a Associação de Deficientes Físicos de Ponta Grossa e outra de 100 mil reais encaminhada ao recanto relacionado com o Instituto Duque de Caxias, fala que a Associação de Deficientes Físicos de Ponta Grossa faz um grande trabalho, onde atende pessoas que se tornaram pessoas deficientes, sobre o recanto Maria Dolores esse atende deficiência mental severa e que atendeu o seu filho, que a instituição cresceu e faz um trabalho com excelência.

**VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO(AVANTE):** Reforça a necessidade de um bem comum, mesmo que se pensem diferentes, fala sobre suas monções que parabenizou aos policiais militares, e que lamentavelmente uma criança não sobreviveu, reforça a importância dos policiais, e pede para a população ao ouvir a sirene abrir caminho para as viaturas, pede uma reportagem sobre este assunto, e que a poluição tenha sensibilidade pois em questões de segundos pode-se salvar ou não uma vida, cita o nome dos policiais militares envolvidos no salvamento da criança, e diz que fez documento a meses atras ao governo do Estado para o Governador pois infelizmente os policiais da reserva possuem desconto do INSS, pede sensibilidade para não se continuar cobrando isto de todos os funcionários aposentados, cita ter recebido enfermeiras e cita a pressão e opressão sofrida pelos funcionários da saúde, as quais pedem valorização, e diz que pedirá apoio e cuidará desses profissionais para que trabalhem com mais dignidade, inclui também as forças de segurança e diz estar indignado com os irresponsáveis que ainda fazem festas clandestinas, cita a falta de UTIs, agradece a prefeita e diz que se não for assinado irá retirar a monção pois a mesma já foi atendida, diz que empresários não aguentarão outro lockdown, e deve-se cuidar com festas, ônibus lotado e grandes empresas. Concede parte a Vereadora Josi do Coletivo (PSOL): Diz também receber pedidos dessa classe da saúde e se solidariza com a questão exposta, sobre a criança que morreu sugere sobre preparação de pré-natal para esta situação, parabeniza os soldados. Com a palavra novamente, o vereador Pastor Ezequiel (AVANTE) novamente parabeniza aos policiais.

**VEREADORA JOSI DO COLETIVO(PSOL):** Se refere a fala do vereador Felipe Passos(PSDB), que pediu para que fosse constado em ata já que seu nome fora citado, referente a vacinação, diz que foi vacinada por ser professora atuante, esclarecendo a situação, e diz ser inadmissível o novo decreto não contemplar a suspensão das aulas em todos os seguimentos, cita carta aberta que informa sobre a situação da pandemia e apresenta a realidade das escolas fundamentais e CMEIS que o que a prefeitura mostra não é a verdade, informa que os professores possuem graças ao ensino remoto a carga de trabalho foi duplicada, trabalhando com meios pessoais, diz não ser culpa dos professores essa situação, informa que os profissionais da área estão sobrecarregados, e os casos de surtos em CMEIS e escolas demonstra o rápido contágio, pedido de respeito da classe de educadores e pede o retorno da aula presencial apenas posterior vacinação de todos. Em questão de ordem é convidada a secretaria de educação a fim de prestar esclarecimentos, pedido do vereador Filipe Chociai(PV), e reforçado pela vereadora Josi do Coletivo (PSOL).

**VEREADOR FILIPE CHOCIAI(PV):** Declinou a palavra.

**VEREADOR JOÃO VITOR MACIEL(PSC):** Diz estar encerrando seus trinta dias na casa de leis, comenta que só tem a agradecer a todos, ao partido diz ter ficado feliz pelas pessoas terem gostado do seu trabalho, e que sua carreira política irá continuar, concede parte ao vereador Pastor Ezequiel (AVANTE):Parabeniza o mesmo e a igreja do Evangelho Quadrangular que fez 66 anos. É concedida palavra ao vereador Julio Kuller(MDB): Parabeniza o parlamentar João Vitor Maciel (PSC) por tudo o que fez, e pede para que o mesmo continue firme que o Brasil deve apostar nas pessoas novas. É concedida palavra ao vereador Divo (PSD): Parabeniza o vereador, e diz que deve acreditar em seus sonhos. Parte do vereador Geraldo Stocco(PSB): Parabeniza o vereador, diz que visitou as redes sociais do mesmo e que João Vitor Maciel é alguém que cobra e que diz a verdade, que se precisa de mais pessoas assim na casa. Com a palavra Josi do Coletivo (PSOL): Parabeniza também e diz ter sido muito legal sentar ao seu lado e que só se perde quando não se participa de um pleito e que João Maciel é uma pessoa verdadeira e preparada para a política.



## *Câmara Municipal de Ponta Grossa*

Estado do Paraná

### **DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO** **ORDEM DO DIA 31/05/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA**

### **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR PASCOAL ADURA**

**Projeto de Lei Ordinária nº 129/2016:**

Denomina de SALIM CHAIBEN a Rua nº 06 do Residencial Jardim Royal, no Bairro Neves, nesta cidade.

**Votação nominal – Aprovado – 16 votos favoráveis – votos contrários - abstenção**

**DO VEREADOR PIETRO ARNAUD**

**Projeto de Lei Ordinária nº 367/2016:**

Denomina de JACOB SANSON a Rua nº 37 do Residencial Jardim Royal, Bairro Neves, nesta cidade.

**Votação nominal – Aprovado – 16 votos favoráveis – votos contrários - abstenção**

---

## **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR RUDOLF POLACO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 152/2020:**

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor ROBERTO RIBAS TAVARNARO.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**

CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**Votação nominal – Aprovado – 18 votos favoráveis – votos contrários - abstenção**

---

**DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 14/2021:**

Promove alteração na Lei nº 9.019, de 03/10/2007, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**

CFOF - Favorável, observada a Emenda de Redação confeccionada pela CLJR

COSPTTMUA -

CAPICTMA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

CSASE - Favorável

**Votação nominal – Aprovado – 18 votos favoráveis – votos contrários - abstenção**

---

**DA VEREADORA JOSI DO COLETIVO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 28/2021:**

Denomina de MARIELLE FRANCO a Rua nº Sete, Bairro Uvaranas entre a Rua Manoel Marques e a Rua Serra do Cadeado, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**

COSPTTMUA - **Contrariamente à aprovação**

**Projeto rejeitado.**

---

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 41/2021:**

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

**Votação nominal – Aprovado – 18 votos favoráveis – votos contrários - abstenção**

---

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 46/2021:**

Autoriza o Poder Executivo a doar o Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira à Universidade Estadual de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
CSAS - Favorável

**Votação nominal – Aprovado – 18 votos favoráveis – votos contrários - abstenção**

---

## **DO VEREADOR DIVO**

### **Projeto de Lei Ordinária nº 48/2021:**

Promove alterações na Lei nº 8.427, de 16/01/2006, conforme menciona.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável  
CAPICTMA - Favorável

**Votação nominal – Aprovado – 18 votos favoráveis – votos contrários - abstenção**

---

## **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

### **MOÇÕES**

Nº 187/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMÁCIA

#### **MOÇÃO DE APLAUSO**

Dirigida aos Policias Militares de Ponta Grossa, Soldado Rafael Antônio dos Santos Domingues, Soldado Robson Leandro Rodrigues, Soldado Alexandre Camargo de Azevedo, Soldado Elaine Cristina Viante, Cabo Clenilson dos Anjos e Subtenente Antônio Acir Vaselechen, pelo ato heroico no dia 21 de maio de 2021.

Nº 188/2021 do Vereador FELIPE PASSOS

#### **MOÇÃO DE APLAUSO**

Dirigida ao Programa do Doc.com, pelos seus 10 anos de atividade ininterrupta, sendo considerado de grande influência dos Campos Gerais.

Nº 189/2021 da Vereadora JOSI DO COLETIVO

#### **MOÇÃO DE APLAUSO**

Dirigida ao Sr. RUI ADRIANO LEIRIA DE SÁ, happer e coordenador do grupo GUETO EM MOVIMENTO, pelo excelente trabalho realizado no âmbito do desenvolvimento cultural da juventude periférica de Ponta Grossa.

Nº 190/2021 do Vereador GERALDO STOCCO

#### **MOÇÃO DE APOIO**

Ao grupo Gigantes da Enfermagem e ao Projeto de Lei nº 2564/2020 do Senador Fabiano Contarato, que a institui o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

Nº 191/2021 da Vereadora JOSI DO COLETIVO

#### **MOÇÃO DE APLAUSO**

Dirigida à Sr. DIÁCONO GILSON CAMILO DA SILVA, e extensiva a todos a equipe da CÁRITAS DIOCESANA DE PONTA GROSSA, que orientados pela diretriz "Construção solidária, sustentável e territorial de um projeto popular de sociedade democrática e de direitos" vem desenvolvendo um meritoso trabalho na defesa de direitos e do desenvolvimento sustentável solidário.

Nº 192/2021 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Policial Militar Soldado ALEXANDRE CAMARGO DE AZEVEDO, componente do Pelotão de Motociclistas da 1ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar de Ponta Grossa-PR, pela nobreza no desempenho de suas atividades, que com bravura e coragem salvou no último dia 21 de maio de 2021 um bebê na região do Jardim Carvalho, horando exemplarmente seu juramento institucional e portanto sendo merecedor de nossos mais sinceros aplausos.

Nº 193/2021 do Vereador FELIPE PASSOS  
MOÇÃO DE APELO

Dirigida à Exma. Sra. Prefeita Municipal ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, para que determine aos departamentos competentes, a realização de estudos para o fim de fornecer aos munícipes que fazem uso de drenagem de urina por sistema coletor, oferecer, além do cateter e gel lubrificante com anestésico, luvas em látex de procedimento estéril.

Nº 194/2021 do Vereador GERALDO STOCCO  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Equipe de Motos do Primeiro Batalhão, nos nomes dos senhores Cabo Clenilson dos Anjos, Soldado Rafael Antônio dos Santos Domingues, Soldado Robson Leandro Rodrigues, Soldado Alexandre Camargo de Azevedo, pela bela atuação no salvamento da menina Ana Clara, de apenas 2 meses.

Nº 195/2021 do Vereador DIVO  
MOÇÃO DE APELO

Dirigida a Excelentíssima Senhora Elizabeth Silveira Schmidt, Prefeita Municipal, para que seja feita a cobertura em todos os pontos de ônibus na região de Ponta Grossa.

Nº 196/2021 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO  
MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao Policial Militar CABO CLENILSON DOS ANJOS, e equipe que em patrulha, foram heróicos, ao efetuar o salvamento da menina Ana Clara de dois meses que estava engasgada.

Nº 197/2021 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO  
MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao Policial Militar SOLDADO ALEXANDRE CAMARGO DE AZEVEDO, e equipe que em patrulha, foram heróicos, ao efetuar o salvamento da menina Ana Clara de dois meses que estava engasgada.

Nº 198/2021 dos Vereadores LEANDRO BIANCO e PASTOR EZEQUIEL BUENO  
MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao Policial Militar SOLDADO TIAGO LINCON ANTUNES, e equipe que em patrulha, foram heróicos, ao efetuar o salvamento da menina Ana Clara de dois meses que estava engasgada.

Nº 199/2021 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO  
MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao Policial Militar SOLDADO ROBSON LEANDRO RODRIGUES, e equipe que em patrulha, foram heróicos, ao efetuar o salvamento da menina Ana Clara de dois meses que estava engasgada.

Nº 200/2021 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO  
MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao Policial Militar SOLDADO RAFAEL MOREIRA DIOGO, e equipe que em patrulha, foram heróicos, ao efetuar o salvamento da menina Ana Clara de dois meses que estava engasgada.

Nº 201/2021 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO  
MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao Policial Militar SOLDADO RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS DOMINGUES, e equipe que em patrulha, foram heróicos, ao efetuar o salvamento da menina Ana Clara de dois meses que estava engasgada

Nº 202/2021 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO  
MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao Policial Militar SOLDADO ELAINE CRISTINA VIANTE, e equipe que em patrulha, foram heróicos, ao efetuar o salvamento da menina Ana Clara de dois meses que estava engasgada

**Total de Monções - 16**

**Vereador Jairtom da Farmácia (DEM) - 1**

**Vereador Felipe Passos (PSDB) - 2**

**Vereadora Josi do Coletivo (PSOL) - 2**

**Vereador Geraldo Stocco(PSB) - 2**

**Vereadora Missionária Adriana (SOLIDARIEDADE) - 1**

**Vereador Divo (PSD) - 1**

**Vereador Pastor Ezequiel (AVANTE) - 6**

**Vereadores Leandro Bianco (REPUBLICANOS) e Pastor Ezequiel (AVANTE) - 1**

**INDICAÇÕES**

Nº 628/2021 do Vereador QUINZINHO SANSANA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a criação de um parque linear na Vila Congonhas, nesta cidade.

Nº 629/2021 do Vereador QUINZINHO SANSANA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a criação de um parque linear na Vila Estrela do Norte, nesta cidade.

Nº 630/2021 do Vereador QUINZINHO SANSANA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a criação de um parque linear na Vila Manacás, nesta cidade.

Nº 631/2021 do Vereador QUINZINHO SANSANA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a criação de um parque linear na Vila Sabará, nesta cidade.

Nº 632/2021 do Vereador QUINZINHO SANSANA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a criação de um parque linear na Santa Paula, nesta cidade.

Nº 633/2021 do Vereador QUINZINHO SANSANA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto Av. João Buss - Chapada, nesta cidade.

Nº 634/2021 do Vereador QUINZINHO SANSANA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para revitalização da sinalização da Av. Congonhas, nesta cidade.

Nº 635/2021 do Vereador QUINZINHO SANSANA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para revitalização da sinalização da Av. Frederico Constante Degraf, nesta cidade.

Nº 636/2021 do Vereador QUINZINHO SANSANA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para revitalização da sinalização da Av. Melvin Jones, nesta cidade.

Nº 637/2021 do Vereador QUINZINHO SANSANA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos técnicos para a instalação de lombada elevada na Av. Melvin Jones, nesta cidade.

Nº 638/2021 do Vereador QUINZINHO SANSANA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos técnicos para a instalação de lombada elevada na R. Zeus, nesta cidade.

Nº 639/2021 do Vereador QUINZINHO SANSANA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos técnicos para a instalação de lombada elevada na Avenida João Buss, nesta cidade.

Nº 640/2021 do Vereador QUINZINHO SANSANA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos técnicos para a instalação de lombada elevada na Av. Congonhas, nesta cidade.

Nº 641/2021 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO - Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssima Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando viabilizar o reparo do bueiro na rua Antônio Fernando Oldsakoski em frente ao nº 115, Bairro Contorno.

Nº 642/2021 do Vereador EDE PIMENTEL - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção na rua Lauro Nadal, núcleo Pitanguí, bairro Neves, nesta cidade.

Nº 643/2021 do Vereador JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL - Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção asfáltica e limpeza dos bueiros na rua Júlio Cortazar, Núcleo Sanbta Bárbara, Bairro Cara Cara.

Nº 644/2021 do Vereador JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL - Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção asfáltica e limpeza dos bueiros na rua Giuseppe Ungaretti, Núcleo Santa Bárbara, Bairro Cara Cara.

Nº 645/2021 do Vereador JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL - Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção asfáltica e limpeza dos bueiros na rua Francis Jammes, Núcleo Santa Bárbara, Bairro Cara Cara.

Nº 646/2021 do Vereador JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL - Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção asfáltica e limpeza dos bueiros na rua Zumbi dos Palmares, Núcleo Santa Bárbara, Bairro Cara Cara.

Nº 647/2021 do Vereador JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL - Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção asfáltica e limpeza dos bueiros na rua Max Jacob, Núcleo Santa Bárbara, Bairro Cara Cara.

Nº 648/2021 do Vereador JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL - Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção asfáltica, cascalhamento, manilhamento e limpeza dos bueiros na rua Fran Von Werfel, Núcleo Santa Bárbara, Bairro Cara Cara.

Nº 649/2021 do Vereador JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL - Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção asfáltica, cascalhamento, manilhamento e limpeza dos bueiros na rua Frederico Garcia Lorca, Núcleo Santa Bárbara, Bairro Cara Cara.

Nº 650/2021 do Vereador JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL - Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o asfaltamento, cascalhamento, manilhamento e limpeza dos bueiros na rua Eloi de Almeida, Bairro Colônia Dona Luiza.

Nº 651/2021 da Vereadora JOSI DO COLETIVO - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recuperação da pavimentação da Rua Tucunaré, Jardim Cachoeira, Uvaranas.

Nº 652/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMÁCIA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade,

providências objetivando o Patrolamento, e a colocação do Fresado, ou a realização do asfalto na RUA TOMIO KAWAMURA, entre as Ruas Silvia Machado de Souza, e DR Waldemar Steudel, na Vila Jardim América.

Nº 653/2021 da Vereadora JOSI DO COLETIVO - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de iluminação pública na Avenida Frederico Constante Degraf, entre o Jardim Planalto e a Rodovia do Café, Bairro Chapada, Uvaranas.

Nº 654/2021 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar a limpeza e a capinagem e manutenção das calçadas da rua Emílio de Menezes, no trecho compreendido entre a rua Silvio Romero até Avenida Visconde de Mauá, bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 655/2021 do Vereador LEANDRO BIANCO - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o patrolamento e cascalhamento da Rua R. Emílio Voigt entre as Ruas Emiliano Pernetta e a Rua João Possuniak Filho.

Nº 656/2021 do Vereador LEANDRO BIANCO - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza do passeio e pátio do CRAS Vila Isabel .

Nº 657/2021 do Vereador DR. ZECA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a implantação de uma rotatória, lombada ou sinaleiro no cruzamento das Ruas Teixeira de Freitas e Rua Coronel Generoso Martins de Araújo, Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 658/2021 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando alteração de preferencial entre os cruzamentos das ruas Rua Padre Francisco Birman e Nossa Senhora de Vila Velha, no Núcleo Borsato.

Nº 659/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMÁCIA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando Estudos Necessário para a Pavimentação da Rua Roberto Rizental, entre as Ruas Alcyliño Pinto de Carvalho e Jezuíno Antônio de Oliveira, no Bairro Boa Vista.

Nº 660/2021 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para retirada de postes inutilizados, quais estão no canteiro da Avenida Visconde de Taunay próximo ao número 1786 e outro na mesma avenida próximo ao mercado Atacadão.

Nº 661/2021 do Vereador EDE PIMENTEL - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando tapar os buracos na pavimentação da Rua Arnaldo José de Moraes, bairro Cara Cara, entre as Ruas Germano Justus e Edilson Araujo, nesta cidade.

Nº 662/2021 do Vereador LEANDRO BIANCO - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências quanto ao reparo do semáforo localizado na Av. Dom Pedro II (do lado da Auto Escola Veneza) o mesmo possui período extremamente “pequeno aberto”, gerando grande congestionamento no trânsito do local.

Nº 663/2021 do Vereador LEANDRO BIANCO - Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de semáforo entre as Ruas Cláudia Ivone Carneiro e Prefeito Albaris Guimarães no Bairro Contorno.

**Total de Indicações - 36**

**Vereador Quinzinho Sansana(MDB) - 13**

**Vereador Pastor Ezequiel Bueno (AVANTE) - 1**

**Vereador Ede Pimentel (PSB) - 2**

**Vereador João Vitor Maciel (PSC)- 8**

**Vereadora Josi do Coletivo (PSOL) - 2**

**Vereador Jairtom da Farmácia (DEM) -2**

**Vereador Leo Farmacêutico (PV) - 1**

**Vereador Leandro Bianco (REPUBLICANO) - 4**

**Vereador Dr. Zeca (PSL) - 1**

**Vereadora Missionária Adriana (SOLIDARIEDADE)- 2**

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 28 de maio de 2021.**

**Ver. DANIEL MILLA FRACCARO**

**Presidente**

**Ver. ERICK CAMARGO**

**1º Secretário**

### **PEQUENO EXPEDIENTE**

**VEREADORA JOSI DO COLETIVO(PSOL):** Repudia a negação de um pedido de vistas e a catação de um parecer contrário ao nome de rua de uma grande mulher que foi assassinada, por pessoas ligadas a milícias do Rio de Janeiro, que essa pessoa possuía carreira política reconhecida internacionalmente, comenta sobre a vida de Marielle Franco, e diz que muitos se alimentam de fake News, e que o vereador que relatou o parecer contrário à rua Marielle Franco é o mesmo presidente da corregedoria desta casa que arquivou a representação contra o vereador Felipe Passos(PSDB), e reforça ser um absurdo pois marielle não possuía os crimes do vereador e por isso foi assassinada, questiona os critérios para a rejeição nessa casa de leis, e que proteger e arquivar os crimes de um vereador mesmo havendo provas, diz ser mais fácil julgar do que assumir e enfrentar uma sociedade

preconceituoso, diz ser absurdo rejeitarem o nome de Marielle Franco e existir a situação de crimes relacionado ao vereador Felipe Passos(PSDB), diz que foi votado vários nomes de ruas, mas foi impedido de pôr o nome de marielle, diz que marielle já foi homenageada inúmeras vezes não só no Brasil, repudia a todos que contrariaram e diz que o nome da rua Marielle Franco haverá em Ponta Grossa.

**ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:**

<https://www.legislador.com.br//LegisladorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=31/05/2021&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (XVIII LEGISLATURA)

Aos trinta e um dias mês de maio de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Dr. Erick - Primeiro Secretário e Pastor Ezequiel Bueno - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa os Vereadores Filipe Chociai - Vice-Presidente e José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro Secretário, presentes dos Vereadores Missionária Adriana, Divonsir Pereira Antunes - Divo, Edelmar Pimentel - Ede Pimentel, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, João Vitor Ferreira Maciel, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco, Leonilton A. Carneiro - Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. À hora regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos do dia, colocando em discussão e votação a Ata da sessão ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida, pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL - Mensagem nº 27/21 (Projeto de Lei nº 97/21), altera a Lei nº 10.410, de 05/1/2010. Of. nº 636/21-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.944. Of. nº 637/21-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.945. Of. nº 638/21-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.955. Of. nº 679/21-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.946. DOS VEREADORES DR. ERICK E DANIEL MILLA FRACCARO - Projeto de Lei nº 98/21, institui o Programa Farmácia Solidária para a doação, reaproveitamento e distribuição de medicamentos para a população mais vulnerável. DO VEREADOR JULIO KÜLLER - Projeto de Lei nº 99/21, assegura às pessoas com deficiência o direito à reconsulta e/ou atendimento de forma remota nas unidades de saúde da rede pública municipal, exclusivamente para a emissão de receita médica para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo, conforme especifica. Projeto de Lei nº 100/21, promove alterações na Lei nº 10.620, de 30 de junho de 2011, que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Ponta Grossa - PRODESI e o Programa de Desenvolvimento das Indústrias de Confecções Têxteis - PRODICT. Projeto de Lei nº 101/21, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefício fiscal às microempresas sediadas no Município de Ponta Grossa inscritas no SIMPLES NACIONAL, conforme especifica. DO VEREADOR QUINZINHO SANSANA - Moção de Apelo nº 203/21,

dirigida ao Exmo Sr. Governador do Estado do Paraná, Carlos Roberto Massa Júnior, no sentido de tomar as medidas cabíveis junto aos órgãos competentes, para inclusão no pacote de obras da concessão do pedágio a garantia de execução de obras de acesso na entrada dos seguintes bairros: Cristo Rei, Vila Romana, Santa Luzia e Parque do Café, todos em Ponta Grossa, Paraná. Sendo: 1) Passarela 8 (Km 183+300m); Trincheira 3 (Km 182+800m); Passarela 7 (Km 179+700m); Viaduto 2 (Km 177+800m); Passarela 6 (Km 174+200m); Trincheira 1 (Km 173 + 950m); Passarela 5 (km 173+800m); Passarela 4 (Km 173+600m); Passarela 3 (Km 173+300m); Passarela 1 (Km 172+30m). Moção de Apelo nº 204/21, dirigida ao Exmo Sr. Governador do Estado do Paraná, Carlos Roberto Massa Júnior, no sentido de tomar as medidas cabíveis junto aos órgãos competentes, para inclusão no pacote de obras da concessão do pedágio a garantia de realização das seguintes obras na Av. Souza Naves: fechamento do canteiro central; ciclovia; passeio e iluminação. Moção de Apelo nº 205/21, dirigida ao Exmo Sr. Governador do Estado do Paraná, Carlos Roberto Massa Júnior, no sentido de tomar as medidas cabíveis junto aos órgãos competentes, para que seja viabilizada trincheiras no bairro Cará-Cará, Vendrami e D.E.R, entre a Av. Sen. Flávio Carvalho Guimarães e Av. Presidente Kennedy. Moção de Apelo nº 206/21, dirigida à Empresa RUMO LOGÍSTICAS, para que, efetue a recuperação e a instalação de cancelas localizado na entrada do Santa Luzia, onde a passagem está intensamente deteriorada, sem condições de trafegabilidade, prejudicando a locomoção de veículos, bem como a ausência de cancelas que traz insegurança aos moradores da região. Moção de Apelo nº 207/21, dirigida à Empresa RUMO LOGÍSTICAS, para que, efetue a recuperação e a instalação de cancelas localizado na entrada do Bonsucesso, onde a passagem está intensamente deteriorada, sem condições de trafegabilidade, prejudicando a locomoção de veículos, bem como a ausência de cancelas que traz insegurança aos moradores da região. Moção de Apelo nº 208/21, dirigida à Empresa RUMO LOGÍSTICAS, para que, efetue a recuperação e a instalação de cancelas localizado na entrada do Borato, onde a passagem está intensamente deteriorada, sem condições de trafegabilidade, prejudicando a locomoção de veículos, bem como a ausência de cancelas que traz insegurança aos moradores da região. Moção de Apelo nº 209/21, dirigida à Empresa RUMO LOGÍSTICAS, para que, efetue a recuperação e a instalação de cancelas localizado na entrada do Bocaína, onde a passagem está intensamente deteriorada, sem condições de trafegabilidade, prejudicando a locomoção de veículos, bem como a ausência de cancelas que traz insegurança aos moradores da região. DO VEREADOR DR. ERICK - Moção de Aplauso nº 210/21, a ser encaminhada ao Doutor Lauro Koehler, devido aos seus serviços prestados como médico e cirurgião plástico na cidade de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 211/21, a ser encaminhada ao Doutor Luiz Guilherme Strack, devido aos serviços prestados a comunidade como médico na cidade de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 212/11, a ser encaminhada ao Doutor Francisco

Raevan, devido aos serviços prestados como médico a comunidade da cidade de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 213/21, a ser encaminhada a Senhora Rose Maria Christóforo, assistente social, devido aos serviços prestados a comunidade da cidade de Ponta Grossa. DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA - Moção de Aplauso nº 214/21, dirigida aos Policias Militares de Ponta Grossa, Soldado Rafael Moreira Diogo, Soldado Tiago Lincon Antunes, por participar do ato heroico no dia 21 de maio de 2021. DO VEREADOR DIVO - Moção de Apelo nº 215/21, dirigida a Excelentíssima Senhora Elizabeth Silveira Schmidt, Prefeita Municipal, para que os técnicos de telecomunicação tenham prioridade ao receber a vacina contra o Coronavírus. DO VEREADOR EDE PIMENTEL - Moção de Apelo nº 216/21, dirigida a Excelentíssima Prefeita Municipal de Ponta Grossa Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine a vacinação dos servidores públicos de Ponta Grossa. DOS VEREADORES PASTOR EZEQUIEL BUENO E OUTROS - Moção de Apelo nº 217/21, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, Sra. Elizabeth Silveira Schmidt, solicitando a mesma que não acate o toque de recolher as 20:00h do decreto estadual, porque irá prejudicar diretamente as Igrejas, solicito que o mesmo seja estendido para mais tarde. DO VEREADOR DR. ZECA - Moção de Apelo nº 218/21, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que Sua Excelência gestione junto ao Poder Executivo Estadual, no sentido de incluir os PROPAGANDISTAS E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS no vértice (alto) do grupo prioritário do plano Municipal de vacinação contra a COVID-19, nesta cidade. DOS VEREADORES EDE PIMENTEL, IZAIAS SALUSTIANO, JOSI DO COLETIVO LÉO FARMACÊTICO, PAULO BALANSIN, GERALDO STOCCO, JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL, JULIO KÜLLER E MISSIONÁRIA ADRIANA - Requerimento nº 137/21, em conformidade com os artigos 46, 60 e §§ do Regimento Interno, artigo 40 da Lei Orgânica do Município, artigo 58, § 3º da Constituição Federal e ainda com fulcro na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, requerem, respeitosamente seja constituída COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, que tem como objetivos investigar supostas irregularidades ocorridas na inexigibilidade de licitação nº 003/19, contratos, aditivos e renovações, implantações e demais ações realizadas pela empresa CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA, contratada para gerenciamento e disponibilização de licenciamento de plataforma tecnológica para comercialização dos cartões de estacionamento - ESTAR, por meio de sistema digital em pontos de venda, tendo como contratante a Autarquia Municipal de Ponta Grossa - AMTT; investigar as demais licitações e contratos realizados entre a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, suas Autarquias e Fundações, Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, envolvendo as empresas CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA e Tecno Inovais Sistema de Informação - DR System, bem como investigar o vínculo jurídico e societário entre as citadas empresas; investigar e elucidar possíveis irregularidades no relatório final

aprovado bem como atos e procedimentos adotados na COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO instituída sob Requerimento nº 134/20, cujo relatório final foi protocolado em 19/11/2020. O Senhor Presidente, nesta oportunidade, solicitou aos líderes partidários que pudessem se reunir na terça-feira ou durante o correr dos dias e na quarta-feira trazer até a Mesa Executiva as indicações das lideranças e caso não hajam concordâncias, serão votados os nomes para compor a referida comissão, constando de cinco membros. Em questão de ordem, o Vereador Leandro Bianco questionou o fato de estar ou não liberados aos assessores permanecerem no Plenário, ou somente os vereadores, recebendo como resposta da presidência, que até o momento não existe impedimento, solicitando às pessoas que não se aglomerem devido a pandemia e que os participantes da galeria ocupem as cadeiras demarcadas.

**DOS VEREADORES GERALDO STOCCO E JOSI DO COLETIVO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR - Em face do Vereador FELIPE RAMON DOS PASSOS,** brasileiro, solteiro, vereador da Câmara Municipal de Ponta Grossa, devidamente qualificado neste, com o devido acato e respeito, pelos procedimentos do Decreto Lei nº 201/67, por quebra de decoro parlamentar, em razão dos fatos expostos no presente. O Senhor Presidente informou que de acordo com a referida solicitação, solicitou a aplicação do Art. 14 do Regimento Interno, Art. 34 da LOM e Decreto Lei nº 201/67, lembrando que o pedido realizado tem que seguir um rito, onde um deles solicita a leitura e posteriormente votação na primeira sessão ordinária, outro, que foi colocado em conjunto, fala que devem ser convocados os suplentes em caso de impedimentos. Informou que, como não houve tempo hábil para tomar providências, em função de ter sido protocolado na última sexta-feira, às dezoito horas e seis minutos, sendo que o expediente do Departamento Administrativo se encerra as dezoito e trinta, ocasião em que não foi possível efetuar a convocação dos suplentes, e com a leitura do referido pedido, a partir desta data serão esses convocados. Relatou os nomes dos Vereadores impedidos de votarem a aceitação ou não da denúncia: Geraldo Stocco, Josi do Coletivo e Felipe Passos - onde os suplentes dos três vereadores poderão estar na quarta-feira votando a situação ou não do pedido de abertura de CPP, a qual não irá para a Corregedoria, sendo diretamente à Mesa Executiva, e na próxima sessão será votada então a aceitação do referido pedido. Em questão de ordem assim se manifestou o Vereador Felipe Passos: "Gostaria só de esclarecer aqui a todos, colocar aqui de forma bem clara a todos que estão nos assistindo, a todas as pessoas que estão aqui, inclusive a todos os vereadores que aqui estão que nós não devemos fazer nesta Câmara um pré-julgamento do que a partir de agora, fora da Câmara está sendo feito um trâmite diferenciado. Porque eu digo isso? Porque Senhores, quantas denúncias nós já recebemos nesta Casa de Leis, não só neste mandato, os outros vereadores, Júlio, de outros mandatos já recebemos e que nós não nos investigamos e que às vezes a gente

vê no final que é falso. Eu mesmo tenho e vários vereadores aqui tem situações que chegaram para nós, não só da Josi, da Senhora, duas situações que chegaram para nós e que, dentro do Bloco Cristão, falando já junto ao Leandro, nós decidimos que não iríamos, íamos rever as situações. O Próprio Geraldo Stocco, chegou uma situação em que ele bateu num poste o carro, embriagado, que foi retirado por um deputado aí, pela polícia, um delegado, mas a gente não trouxe situações para cá porque? Porque a gente vai pesquisando... (Presidente: peço que seja sucinto na sua fala por gentileza)... mas a gente vai pesquisando essas situações, quem são os envolvidos. Então a gente vê que em certas situações aqui, Vereador Presidente, é feito aproveitamento de certas situações e pré-julgamentos. Então peço que todos os vereadores leiam o processo que foi colocado, eu ainda terei tempo de me defender perante a justiça, então é totalmente diferente uma situação que houve por último e que o último vereador se colocou na situação e viu que estava errado. Eu, não é diferente, estou tendo um prazo aí para me defender ainda. Então a justiça não me condenou, eu terei tempo com os meus advogados, totalmente diferente. Então eu peço para que entendam essa situação e se o presidente achar necessário também explicar as situações, inclusive o ex-prefeito desta cidade, ele teve os bens bloqueados também, teve o tempo de defesa, provou o contrário e não precisou ser feito nenhum pedido de cassação, seria mais ou menos essa linha Presidente, obrigado". O Senhor Presidente ainda comunicou a todos os parlamentares que o documento que se encontra na Mesa Executiva será escaneado e colocado à disposição via intranet aos parlamentares, na pasta Geral CPP. Tendo sido anunciada a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - Se manifestaram: VEREADOR GERALDO STOCCO, constando seu pronunciamento na íntegra: "Muito boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, a todas as pessoas que nos acompanham na galeria, a todas as pessoas que nos acompanham através das redes sociais, que tenhamos uma boa semana, uma semana de muito trabalho e hoje até foi, é uma data onde nós até comentamos sobre isso nas redes sociais, que já se passaram cento e cinquenta dias do ano. Então quase a metade do ano já se foi, passa muito rápido, os trabalhos tem que ser aprimorados nesta Casa, nós temos muita coisa a fazer ainda este ano e podem ter certeza que nosso mandato não vai deixar de falar quando o tema for ácido, quando o tema for difícil, mesmo quando nos ameaçarem, mesmo quando levantarem fake new contra nós. Senhores, eu nem iria usar a Tribuna hoje, porém o assunto é muito importante, muito sério, Vereador João e tem que ser tratado com respeito. Vossa Excelência foi eleito para estar nesta Casa por toda uma sociedade, todos nós devemos muito respeito à cidade de Ponta Grossa, não só às pessoas que votaram na gente, mas nós devemos respeito à cidade de Ponta Grossa inteira, ao Estado do Paraná, ao nosso país. Estamos aqui como agentes públicos hoje, amanhã podemos não estar, mas hoje estamos aqui para zelar pelo bem público, para zelar pelos impostos das

peçoas, para trabalhar pela vida delas, para que a vida delas melhorem e atitudes como rachadinha, assédio sexual, assédio moral frente a assessores não condiz com atitudes que um parlamentar deve ter. Não condiz com atitudes que nenhuma pessoa deve ter, tanto que isso está tipificado no Código Penal também. Então, como representante da Cidade de Ponta Grossa, o nosso mandato não pode se furtar de ver isso acontecer dentro desta Casa de Leis e não fazer nada. É com muito respeito, com certo grau de tristeza ao ver isso acontecer dentro da Câmara Municipal, que isso não é bom, isso mais uma vez mancha a cidade de Ponta Grossa, mancha esta Casa de Leis que tem muita gente boa, tem muita gente séria, mas infelizmente muitas vezes é manchada por atitudes como essa. Senhores, o Vereador Felipe Passos levantou algo aqui que um dia eu bati o carro embriagado, nas palavras dele. E Presidente, nós queremos que conste toda a fala do Vereador Felipe Passos na íntegra em Ata, fazendo um favor. Ele falou que um deputado ligou para um delegado para limpar minha ficha, eu quero que o Vereador Felipe Passos convoque todos os delegados da cidade de Ponta Grossa, todos os delegados do Estado do Paraná, para conversar aqui dentro desta Casa quem foi que limpou supostamente a ficha, mentiroso, mentiroso. Senhores, eu tenho aqui para todos os senhores verem, para a imprensa ver, para Vossas Excelências que estão aqui na galeria verem o Boletim de Ocorrência, que num, dia, que lamentem, no dia quinze de agosto de dois mil e dezessete eu bati o carro, estava voltando de Uvaranas, bati o carro em frente ao Balarotti, dormi e bati o carro, aconteceu isso, numa época, foi uma semana muito difícil, foi recém, eu tinha perdido meu pai, foi uma semana difícil na Câmara, foi uma semana difícil na Faculdade, estava retornando de Uvaranas, dormi, infelizmente dormi, eu até escrevi isso no Boletim de Ocorrências que infelizmente cochilei e acabei colidindo contra um poste, graças a Deus eu não acertei ninguém, graças a Deus isso foi sozinho, foi só eu, quase morri, eu acordei achando que ia morrer. Na hora chegaram acho que duas viaturas policiais, me fogue o nome dos soldados, mas eles estão aqui, Soldado André Luiz Antonio Hoffmann, Alisson ladman, Ariano Batista de Andrade, fizeram o etilometro, eu realizei o etilometro e deu negativo, porque eu não tinha bebido, porque eu não faço isso. Então o Boletim de Ocorrências está aqui, eu não queria, mas levantaram esse tema, eu tenho vergonha disso, porque eu dormi, eu cochilei, foi um erro da minha pessoa, o seguro pagou o poste, por sinal muito caro, graças a Deus pagou meu carro e minha vida seguiu, porém, políticos mal intencionados acabam levantando isso e dentro do levante disso ele acaba trazendo uma mentira de que é impossível de acontecer, um deputado junto com um delegado limpando uma ficha. Eu quero que Vossa Excelência se for homem e tiver coragem fale quem que foi o deputado, fale quem que foi o delegado. Vossa Excelência, Vereador Felipe, está disseminando em grupos de vereadores aqui que eu bati o carro desse jeito, prove isso daí. Eu não queria ter que te processar, mas o processo vai acontecer, Vossa Excelência

vai ter que responder perante a justiça sobre isso. Porque assim, é muito triste levantar isso, mas está aqui, Boletim de Ocorrência, está aqui, os soldados que me atenderam, o etilometro, o número do etilometro, então quem quiser pode trazer isso à tona. Salve engano amigos do Vereador Leandro Bianco estavam indo à Autarquia de Trânsito procurar documentos sobre a minha batida, eu teria vergonha se fossem vocês, eu teria vergonha, eu tenho pena de vocês sinceramente. Mas foi muito bacana que vocês trouxeram isso, porque de uma vez por todas nós falamos sobre isso, vocês sabem a verdade e está aí mais um motivo para cassar o Vereador Felipe. Além de praticar rachadinha, além de praticar assédio sexual, assédio moral, está mentindo sobre os parlamentares desta Casa. É muito triste nós termos que passar por isso dentro desta Casa de Leis, termos que gastar tempo nos defendendo de uma mentira, termos que gastar tempo, termos que punir um colega parlamentar por ele ter feito a coisa errada, mas esse é o nosso dever. E o vereador falou que tem coisas sobre a Vereadora Josi, denúncias sobre a minha pessoa, nós não estamos aqui, Vereador, para brincar, se você tem denúncia, você tem que trazer à tona, porque senão você é omissivo e também está cometendo crime. Então nós temos que trabalhar pelo que é certo Senhores. À imprensa, eu estou à disposição para mostrar o meu Boletim de Ocorrências. Para os Senhores Vereadores eu posso dar uma cópia para cada um e eu estou no meu direito de processar o Vereador Felipe mais uma vez, por mentir nesta Tribuna. Anos passados já me acusou de corrupção, eu fui no Ministério Público e falei para o Ministério Público me investigar. Eu falei aqui, oh, eu estou à disposição, quero que o Vereador Felipe prove que eu estou recebendo propina na Comissão dos Combustíveis. Mentiroso mais uma vez, porque nada aconteceu. Então isso tem que acabar, senhores. Esta Casa é uma casa séria e nós não podemos tolerar gente de mal caráter e mentirosa aqui dentro. Isso mais uma vez respalda nosso pedido para cassar esse mandato. Obrigado Senhores".

**VEREADOR LEANDRO BIANCO:** Prestou contas de emendas parlamentares destinadas pelo Vereador Aroldo Martins a seu pedido, à cidade, no valor de setecentos e três mil reais, empenhadas para construção de quadra coberta na cidade, oitenta mil reais já para ser realizada a obra; trezentos mil reais enviados para a APACD adquirir equipamentos, em fase de licitação; trezentos mil reais para o Instituto Educacional Duque de Caxias, estando na mesma situação, em fase de licitação e elaboração e trezentos mil reais para APROAUT, também em licitação e elaboração e na última sexta-feira, entregaram emenda de 249.321 reais para aquisição e uma ambulância à cidade, totalizando nesses poucos mais de dois anos de mandato, quase dois milhões de reais, ressaltando que está trabalhando, trazendo recursos para Ponta Grossa. Nesta oportunidade parabenizou ao Deputado Aroldo Martins, afirmando que como parlamentar desta Casa, irá lutar para o bem da cidade, naquilo que acredita. Rebatendo ao que o Vereador Geraldo Stocco falou sobre sua pessoa assim se expressou: "... deve gostar muito de mim, toda a sessão ele

fala o meu nome. Vou dar uma foto para Vossa Excelência, Vereador". VEREADOR JULIO KÜLLER: Informou haver protocolado na sexta-feira quatro projetos de lei e essa semana mais três, com vários assuntos abordados, entre eles contemplando pessoas com deficiências, idosos, situação da pandemia do crack na cidade, dizendo que realiza importante trabalho nesse sentido. Considera de extrema importância os assuntos tratados na Casa, com debates cada vez mais calorosos. Destacou que protocolar projetos na Casa consiste em papel fundamental do vereador, só conseguindo chegar a uma quantidade boa quando esse está caminhando junto à população e tendo esse feedback porque passam na pele os problemas que acontecem na cidade. Pediu às comissões que exarquem os pareceres, proporcionando a inserção na Ordem do Dia para que entrem em debate. Agradeceu ao Deputado Aliel Machado, que mesmo não sendo de seu partido, o beneficiou para que indicasse a aplicação de duas emendas parlamentares, uma de setenta e cinco mil reais encaminhada à Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa e outra de cem mil reais ao Recanto Maria Dolores que é do Instituto Duque de Caxias, ressaltando o grande trabalho de ambas as entidades, fazendo-as merecedoras dos recursos. VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO: Discorreu sobre moções apresentadas na Casa, a policiais militares que salvaram a vida de uma criança que estava engasgada, onde um deles realizou manobra heimlich, destacando a importância e rapidez dos mesmos tanto circulando de motocicletas como viaturas, clamando à população que abram caminho à polícia sempre que ouvir barulho de sirene, dando conta de um bebê que acabou falecendo por não ter sido atendido pelos mesmos à tempo. Apelou à mídia que realize reportagem nesse sentido. Citou o nome dos policiais que prestaram a ocorrência relatada, Cabo Clemilson dos Santos, Soldado Alexandre Camargo de Azevedo, Soldado Tiago Lincon Antunes, Robson Leandro Rodrigues, Rafael Moreira Diogo, Antonio dos Santos e Elaine Cristina Viante. Diante disso, informou que realizou documento meses atrás ao Governo do Estado, diante da portaria baixada, descontando à parte o INSS do Policial da Reserva, através da Paraná Previdência, vendo um absurdo, recolher por trinta ou trinta e cinco anos e agora na sua reserva, estar sendo descontado novamente. Informou que amanhã ocorrerão manifesto de policiais da RF, para que o governador se sensibilize e não continue cobrando essa situação. Recebeu, em reunião na sexta-feira, onde foi procurado, a Rúbia com duas enfermeiras, que estão sofrendo pressão e opressão dos profissionais de saúde, as quais solicitaram socorro para que sejam valorizadas, onde se empenhará nesse sentido. Comentou a respeito de pessoas irresponsáveis realizando festas, enquanto que as UTIS se encontram lotadas. Agradeceu à prefeita municipal, onde irá retirar moção que apresentou na Casa, tendo conversado pessoalmente com a mesma, a qual não irá decretar lockdown em razão da dificuldade dos empresários, exigindo a consciência dos mesmos para que não promovam aglomeração em seus comércios.

Cedeu aparte à Vereadora Josi do Coletivo, relatando que também foi procurada por profissionais da área da saúde, se solidarizando, deixando sugestão em preparar mães para o pré-natal para que não ocorram complicações como a criança que faleceu em face de não ter dado tempo dos policiais chegarem até a mesma. VEREADORA JOSI DO COLETIVO: Esclareceu ao fato de haver solicitado a inserção na íntegra da manifestação do Vereador Felipe Passos quando da sua discussão diante do requerimento que apresentou juntamente com o Vereador Geraldo Stocco, solicitando a instalação de CPP para investigar sua conduta na condição de parlamentar, considerando que citou o nome de sua pessoa, precisando se cercar de questões para que não caia em leviandade, ocasião em que exigirá sempre a apresentação de provas quando tal fato acontecer. Informou que recebeu a vacina contra a COVID-19 no sábado, tendo cinquenta e um anos de idade, se enquadrando na categoria de educadora atuante, não vendo a hora de exercer sua atividade de maneira presencial ao ensino remoto. Seguindo, disse ser inadmissível que o novo decreto da Prefeita Municipal não contemple suspensão das aulas presenciais em todos os segmentos, particular, estadual e privado. Fez menção à carta aberta dirigida à Senhora Prefeita Municipal, da qual será porta voz dos professores e funcionários da educação municipal tendo procedido sua leitura, fazendo considerações ao ensino remoto exigido diante da pandemia, sem o fornecimento dos devidos equipamentos necessários. Assim, disse que se dirigem à Senhora Prefeita, vereadores, sindicato dos servidores públicos de Ponta Grossa e sociedade pontagrossense, dando conta que o ensino remoto somente está acontecendo por que professoras, professores e pais de alunos estão sendo atendidos pelo número de telefone e equipamento pessoal, expondo que o retorno de aulas presenciais deve acontecer após ocorrida a vacinação de todos os professores e funcionários da educação, onde o mandato coletivo se soma nesse sentido no Município. Vereador Filipe Chociai em aparte, levando em consideração à manifestação da Vereadora Josi do Coletivo, informou que esteve conversando com a Secretária de Educação Simone, dando conta que a mesma está sendo solícita aos parlamentares e políticos que a procuram para esclarecimentos, ocasião em que registrou o convite à mesma para que compareça à esta Casa a fim de conversar sobre a situação exposta. Josi do Coletivo, somou-se à manifestação do Vereador Filipe, comentando a respeito denúncias de escolas que estão funcionando mesmo com alunos contaminados, desejando receber tais esclarecimentos da Secretária de Educação do Município. O Senhor Presidente colocou em apreciação, tendo sido aprovado requerimento apresentado pela Vereadora Josi do Coletivo, solicitando a inserção na íntegra, da questão de ordem levantada pelo Vereador Felipe Passos, quando a leitura do pedido de CPP, durante o expediente. VEREADOR JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL: Para comunicar que nesta data encerra seus trinta dias, como vereador suplente atuando nesta Casa de Leis, com consciência limpa, tranqüila, que deu

o seu melhor, manifestando seus agradecimentos. Agradeceu ao PSC, Vereadora Joce Canto, Deputada Mabel Canto da qual firmou seu total apoio e Edson Gomes presente na Galeria dizendo que sempre o ajudou na sua carreira parlamentar, assim também a toda equipe de seu gabinete, ficando feliz por ver seu trabalho repercutindo. Em aparte, se manifestaram os Vereadores Pastor Ezequiel Bueno, parabenizando o orador, assim também a Igreja do Evangelho Quadrangular por ter completado sessenta e seis anos na última sexta-feira, cuidando de pessoas e almas, realizando excelente trabalho social, tendo mais de dezoito mil igrejas no Brasil; Julio Küller, parabenizando por sua atitude e realização durante seu mandato, solicitando que não desista, continue firme em seu propósito político. Também em aparte, se manifestaram os Vereadores Divo, Geraldo Stocco, Josi do Coletivo e Daniel Milla Fraccaro, registrando os parabéns ao orador por seu mandato na Casa. Manifestando-se em Questão de Ordem, o Vereador Izaias Salustiano, cobrando consulta aos líderes partidários, quanto a possibilidade de se reunirem logo após a sessão para encaminhamentos da CPI lida durante o expediente. Encerrada a Comunicação Parlamentar, deu-se início à apreciação da ORDEM DO DIA - EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 129/16 (Vereador Pascoal Adura), denomina de SALIM CHAIBEM a Rua nº 06 do Residencial Jardim Royal, no Bairro Neves, nesta cidade: APROVADO. Também foi aprovada a solicitação de justificativa de ausência da votação requerida pelo Vereador Felipe Passos à referida matéria e subsequente. PROJETO DE LEI Nº 367/16 (Vereador Pietro Arnaud), denomina de JACOB SANSON a Rua nº 37 do Residencial Jardim Royal, Bairro Neves, nesta cidade: APROVADO, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Felipe Passos. O Senhor Presidente cobrou nesta oportunidade, aos membros que foram indicados para compor a Comissão incumbida de analisar o Projeto de Emenda à LOM nº 01/21 a apresentarem o Presidente e Relator da mesma, para realizar a devida formalização. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 152/20 (Vereador Rudolf Polaco), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor ROBERTO RIBAS TAVARNARO: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, João Vitor Ferreira Maciel, Dr. Zeca, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. PROJETO DE LEI Nº 14/20 (Vereador Daniel Milla Fraccaro), promove alteração na Lei nº 9.019, de 03/10/2007, conforme especifica: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, João Vitor Ferreira Maciel, Dr. Zeca, Josi do

Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. PROJETO DE LEI Nº 28/21 (Vereadora Josi do Coletivo), denomina de MARIELLE FRANCO a Rua nº Sete, Bairro Uvaranas entre a Rua Manoel Marques e a Rua Serra do Cadeado, nesta cidade. O Vereador Julio Küller solicitou a retirada da matéria para vistas por quinze dias, tendo seu pedido REJEITADO, com votos contrários dos Vereadores Missionária Adriana, Divo, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Jairton da Farmácia, Dr. Zeca, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Votaram favoravelmente os Vereadores Ede Pimentel, Izaias Salustiano, João Vitor Ferreira Maciel, Josi do Coletivo e Julio Küller. Em seguida foi colocado em discussão e votação, o Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade, manifestando-se contrariamente à aprovação do referido projeto, o qual foi APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Jairton da Farmácia, Dr. Zeca, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Votaram contrariamente os Vereadores Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, João Vitor Ferreira Maciel, Josi do Coletivo e Julio Küller. PROJETO DE LEI Nº 41/21 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, João Vitor Ferreira Maciel, Dr. Zeca, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. PROJETO DE LEI Nº 46/21 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo a doar o Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira à Universidade Estadual de Ponta Grossa: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, João Vitor Ferreira Maciel, Dr. Zeca, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Utilizou da palavra em Questão de Ordem o Vereador Ede Pimentel, solicitando aos líderes partidários que possam se encontrar na Sala das Comissões após o término da presente sessão para decidirem sobre os membros da CPI criada nesta casa, através do Requerimento nº 137/21. PROJETO DE LEI Nº 48/21 (Vereador Divo), promove alterações na Lei nº 8.427, de 16/01/2006, conforme menciona: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, João Vitor Ferreira Maciel, Dr. Zeca, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. O Senhor Presidente deu ciência aos Senhores Vereadores haver sido protocolado pelo ÓRGÃO PROVISÓRIO DO PARTIDO DA

SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB de Ponta Grossa, neste ato representado por seu Presidente Municipal MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, com base no Art. 34, II, § 1º da Lei Orgânica do Município e Artigos 12 e 14 ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa, DENÚNCIA E PEDIDO DE CASSAÇÃO DE MANDATO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR, em face de FELIPE RAMON DOS PASSOS, devidamente qualificado, sendo o denunciado réu em ação civil pública de improbidade administrativa movimentada pelo Ministério Público do Estado do Paraná em autos judiciais nº 0012789-21.8.16.0019. O Parquet, por meio de depoimentos realizados pelas testemunhas, atas notariais e comprovantes de pagamentos acostados nos autos, apurou que o vereador requeria dinheiro, bens materiais e pagamento de boletos pessoais por parte de sua equipe de gabinete e de servidores indicados pelo mesmo para cargo no Executivo Municipal. Ademais, o denunciado também obrigou sua equipe a trabalhar em sua campanha eleitoral sem qualquer registro trabalhista e prestação de contas para a Justiça Eleitoral, para tanto, utilizou ameaças de exoneração caso sua equipe recusasse o trabalho na campanha política. Além da conduta conhecida comumente como "rachadinha", o Ministério Público, conforme depoimentos prestados e atas notariais, também apurou que o denunciado cometia assédio moral e sexual contra membros de sua equipe. O Senhor Presidente informou que o referido procedimento será encaminhado ao Departamento Jurídico, provavelmente haverá unificação do pedido, juntamente com o que foi apresentado pelos Vereadores Geraldo Stocco e Josi do Coletivo por constar do mesmo objeto, cujo qual se encontra à disposição na página da intranet desta Casa, na pasta Geral CPP. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 187/21, do Vereador Jairton da Farmácia; 188, 193/21, do Vereador Felipe Passos; 189, 191/21, da Vereadora Josi do Coletivo; 190, 194/21, do Vereador Geraldo Stocco; 192/21, da Vereadora Missionária Adriana; 195/21, do Vereador Divo; 196, 197, 199, 200, 201, 202/21, do Vereador Pastor Ezequiel Bueno; 198/21, dos Vereadores Leandro Bianco e Pastor Ezequiel Bueno e Indicações nºs 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640/21, do Vereador Quinzinho Sansana; 641/21, do Vereador Pastor Ezequiel Bueno; 642, 661/21, do Vereador Ede Pimentel; 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650/21, do Vereador João Vitor Ferreira Maciel; 651, 653/21, da Vereadora Josi do Coletivo; 652, 659/21, do Vereador Jairton da Farmácia; 654/21, do Vereador Léo Farmacêutico; 655, 656, 662, 663/21, do Vereador Leandro Bianco; 657/21, do Vereador Dr. Zeca; 658, 660/21, da Vereadora Missionária Adriana. Concluída a votação da Ordem do Dia, manifestou-se no PEQUENO EXPEDIENTE a Vereadora Josi do Coletivo, registrando seu repúdio pela negação de pedido de vistas e aprovação de parecer contrário apresentado pela COSPTTMUA ao Projeto de Lei nº 28/21 de sua autoria, que denomina de MARIELLE FRANCO a Rua nº Sete, Bairro Uvaranas entre a Rua Manoel

Marques e a Rua Serra do Cadeado, nesta cidade, destacando que a mesma foi assassinada covardemente por milícia no Rio de Janeiro, cujo autores inclusive estão presos, ocasião em que ressaltou o currículo da homenageada, provando ser digna de seu nome constar em uma das vias da cidade. Informou que irá lutar para que o nome da Rua Marielle Franco ainda aconteça através de lei votada nesta Casa de Leis. O Senhor Presidente informou, quanto à Emenda à LOM nº 01/21, a escolha pelos seus membros de seu Presidente, Vereador Filipe Chociai e Relator, Vereador Dr. Zeca. Também colocou em discussão e votação, tendo sido aprovado pedido do Vereador Geraldo Stocco, solicitando a transcrição em Ata da íntegra do seu pronunciamento proferido durante a Comunicação Parlamentar. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando a próxima para o dia dois de junho do ano em curso, cuja Ordem do Dia estará à disposição via rede de computadores desta Casa. Eu, Vereador Dr. Erick, Secretário, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em trinta e um de maio de dois mil e vinte e um.

\_\_\_\_\_ SECRETÁRIO \_\_\_\_\_ PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -  
PARANÁ, em 15 de junho de 2.021.**

**Altanir Schebeliski Virissimo de Oliveira**

**Estagiário do Setor Legislativo**